

DECRETO Nº 022/2009

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Rua da Liberdade, Lote 03-B, Loteamento Jardim Boa Esperança, Barra do Bugres-MT, com área de 401,50 m², matriculado sob o nº 21.907 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **FERNANDO CESAR MIOTO**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 03-B1 , medindo 231,00 m² e lote 3-B2, medindo 170,50 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças